



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7670/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2.156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 61.000,00** (cento e dez mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.30	269	Material de consumo	0.001	50.000,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.39	309	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	11.000,00
Total de Suplementações				61.000,00

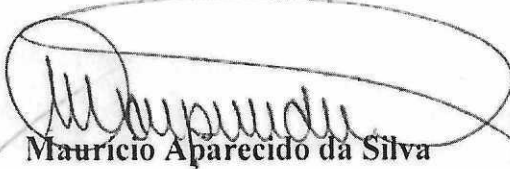
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III - Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento		
3.3.90.30	262	Material de consumo	0.001	61.000,00
Total de Suplementações				61.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 25 de maio de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

